



PORTARIA N° 2338, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial dos fiscais de agricultura e meio ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e;

Considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal n° 2484/2015 e Decreto n° 3150/2016;

RESOLVE

Art.1° Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de **01/12/2024 à 31/12/2024**, conforme quadro abaixo:

Plantão Presencial:

DIA	DATA	HORÁRIO	FISCAL	TELEFONE
DOMINGO	01/12/2024	07:00 ÀS 11:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
SÁBADO	07/12/2024	07:00 ÀS 17:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
			LEONARDO URBANO MOTA	
DOMINGO	08/12/2024	07:00 ÀS 11:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
SÁBADO	14/12/2024	07:00 ÀS 19:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
DOMINGO	15/12/2024	07:00 ÀS 11:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
SÁBADO	21/12/2024	07:00 ÀS 19:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
DOMINGO	22/12/2024	07:00 ÀS 11:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
TERÇA	24/12/2024	07:00 ÀS 11:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
QUARTA	25/12/2024	07:00 ÀS 11:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209



SÁBADO	28/12/2024	07:00 ÀS 19:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
DOMINGO	29/12/2024	07:00 ÀS 11:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
TERÇA	31/12/2024	07:00 ÀS 11:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209

Art.2 No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de novembro de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

FELIPE DE SA PALIS E SOUZA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

82V**D3D****E09****4KW**